

LEI N.º 004/2007

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2007 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2007, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 34.239,83 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
1352 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001.1-114	Convênio CR. NR. 0176129-47 - Patrulha e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
3.1.00.000744	Convênio MDA/CEF - Patrulha e Equip - Exercício Atual	2.000,00
3.3.00.000744	Convênio MDA/CEF - Patrulha Equip - Exercício Anterior	30.239,83
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	2.000,00
	TOTAL	34.239,83

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso **3.1.00.000744 - Convênio MDA/CEF - Patrulha e Equipamentos Agrícolas - Exercício Atual no valor de R\$ 2.000,00,** O Superávit Financeiro da Fonte de Recurso **3.3.00.000744 - Convênio MDA/CEF - Patrulha e Equipamentos Agrícolas - Exercício Anterior no valor de R\$ 30.239,83,** e, o cancelamento da seguinte dotação orçamentária.

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
1350 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001.2-	Implementação do Fundo Municipal de	

028	Desenvolvimento	
3.3.50.41.00.0 0	Contribuições	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	2.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital,
em 14 de março de 2007.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente